ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA RESOLUÇÃO Nº 03/2024

Nomeia membros da Comissão de Avaliação e Desfazimento de bens móveis inservíveis da Câmara Municipal de Cafeara para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a existência de bens inservíveis para o Poder Legislativo.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que classifica os bens inservíveis como sendo aqueles ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Fica criada e nomeada a Comissão de Avaliação e Desfazimento de bens móveis inservíveis da Câmara Municipal de Cafeara, para o exercício de 2024, composta pelos seguintes membros:
- I Cauana Maria da Silva, Diretora de Secretaria, neste ato designado para a função de Presidente da Comissão;
- II Lídia Bezerra da Silva, agente técnico administrativo, neste ato designado para a função de Membro da Comissão;
- **III Udison Estevão de Sá Dias**, 1º Secretário da Mesa Diretora, neste ato designado para a função de Membro da Comissão.
- Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cafeara (PR), 19 de fevereiro de 2024.

JOELMIR BATISTA SOARES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Lídia Bezerra Feitoza Código Identificador:B6D80B75

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/02/2024. Edição 2965
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/